



---

## **A SOCIEDADE DO APARTHEID EM *WAITING FOR THE BARBARIANS*, DE J. M. COETZEE**

Marília Fatima Oliveira Bandeira (USP)  
Laura Patricia Zuntini de Izarra (USP)

**RESUMO:** Neste artigo analisamos o romance *Waiting for the barbarians* (1980), apontando os elementos históricos e sociais retratados pelo autor como essenciais para a existência de um regime de exceção. Nossa pesquisa foi composta por investigações históricas, sociológicas e literárias, com o objetivo de demonstrarmos como o contexto do romance é parte da sua construção, influenciando inclusive a constituição das personagens.

**PALAVRAS-CHAVE:** África do Sul, *apartheid*, J. M. Coetzee

## **THE SOCIETY OF APARTHEID IN *WAITING FOR THE BARBARIANS*, BY J. M. COETZEE**

**ABSTRACT:** This article analyses the novel *Waiting for the barbarians* (1980) referring to social and historical elements represented by the author as essentials for the existence of a regime of exception. Our research involved historical, sociological and literary investigation, aiming to demonstrate how the context of the novel is part of its construction, including influencing the creation of characters.

**KEYWORDS:** South Africa, *apartheid*, J. M. Coetzee



---

## Introdução

O romance *Waiting for the barbarians*, do escritor sul-africano J. M. Coetzee, foi publicado em 1980, durante o Grande *Apartheid*<sup>1</sup> e poucos anos após a morte – por tortura – do ativista e opositor ao governo Steve Biko, quando ele se encontrava sob a custódia da polícia africânder. Nas duas décadas que precederam o fim do *apartheid* (i.e., anos 70 e 80), houve um recrudescimento não só dos discursos oficiais, cujos conteúdos levavam a comunidade branca a temer os nativos, como também da atividade da polícia africânder, que prendia, torturava e matava opositores ao sistema. A parcela branca da sociedade, em especial os africânderes, preferia ignorar o que ocorria aos seus conterrâneos negros, aceitando como verdadeiros os relatórios das autópsias emitidos pelas autoridades, perfeitas peças ficcionais.

*Waiting for the barbarians* foi escrito em primeira pessoa, e tem por narrador um magistrado, administrador sem nome de um “posto remoto”, em algum lugar na fronteira de um território não especificado, tomado por um Império igualmente não nomeado. O Magistrado vê sua rotina ser alterada pela chegada de um batalhão liderado pelo Coronel Joll, cujo objetivo era combater uma suposta rebelião dos “bárbaros do deserto”.

A personagem, diante das sessões de tortura dos prisioneiros perpetradas por Joll, é colocada diante de um dilema moral. Em princípio, deliberadamente, o Magistrado se omite perante o que sabe acontecer na prisão, mas depois, não conseguindo mais conviver com sua consciência, volta-se contra o discurso e as atitudes dos representantes do Império, dando início a uma rebelião interna que, posteriormente, traduzir-se-á em ruptura com o sistema. Ao devolver ao seu povo uma nativa deixada aleijada e quase cega por Joll, é considerado traidor e retirado de suas funções, punido severamente, ridicularizado e depois esquecido, enquanto os moradores do assentamento, colonizadores das fronteiras, aguardam o retorno do batalhão enviado para combater os bárbaros nômades no deserto.

### 1. Representando a sociedade

Muito embora Coetzee tenha afirmado que *Waiting for the barbarians* trata do impacto do conhecimento da tortura na mente de um “homem de consciência” (COETZEE, 1992), dando à narrativa um caráter universal, é impossível não pensarmos no conteúdo do romance como sendo uma representação de seu país de origem e do momento

---

<sup>1</sup> O Grande *Apartheid* pressupunha uma África do Sul branca, consistindo na remoção forçada dos nativos aos *homelands*.



histórico em que o autor estava inserido. Antes, porém, de relacionarmos obra e história, faz-se necessário refletirmos sobre essa relação dialética entre ambas.

Segundo Antônio Candido, em seu livro *Literatura e Sociedade* (2000), ao produzir uma obra o artista é movido pelo impulso da necessidade interior de expressão, orientado pelos padrões de sua época, fazendo uso de certos temas e formas cujo resultado age sobre o meio em que vive. Assim, o artista e sua arte tornam-se, num processo dialético, tanto produtos de sua época e sociedade, como também agentes de mudanças desses elementos sociais que os compõem.

O próprio Coetzee reconhece a influência do meio sobre sua arte, afirmando haver um sentimento de impotência<sup>2</sup> gerado pela dificuldade de romper as influências e o poder exercidos pelo local onde habita o corpo, uma vez que, goste o autor ou não, é onde também moram seus pensamentos e suas ideias, influenciando sua criatividade (COETZEE, 2002, p. 99). O desejo da imaginação em romper o limite do corpo habitado, cujas fronteiras são fornecidas pelo meio, é a expressão maior da dialética tratada por Candido, ainda que Coetzee não elabore a questão das transformações do meio causadas pelo produto dessa imaginação.

Referindo-se especialmente à literatura, Candido explica que a obra literária e sua relação com os aspectos sociais de seu tempo foram motivo de vários debates na crítica devido a trabalhos que relacionam um e outro de maneira rasa e absolutamente determinista, como se fosse essa a única relação a ser observada em um texto literário. A vinculação da arte ao contexto de sua criação chegou, de fato, a ser considerada essencial, o elemento-chave para interpretá-la. Essa vertente passou por momentos de negação e de absoluta rejeição, como com o *New Criticism* e o formalismo puro, cujas teorias pregavam a total autonomia do texto. Nos dias atuais, é quase consenso a impossibilidade de dissociar arte e elementos contextuais, sabendo-se, no entanto, que sua completa compreensão ocorre ao fundirmos forma e contexto, num movimento dialético completo. A obra literária não é mais vista como um universo fechado em si mesmo, tampouco como objeto determinado pelo seu tempo, mas resultado de influências exercidas por valores sociais e ideológicos e por um sistema de comunicação que a estrutura. Junte-se a esses elementos a visão particular do artista sobre a realidade que o rodeia, levando-o a transformá-la em conteúdo e forma, e a arte surge como uma unidade inseparável, em que todos esses elementos se tornam visíveis ao leitor.

---

<sup>2</sup>[...] the power of the world his body lives in to impose itself to him and ultimately to his imagination, which, whether he likes it or not, has its residence in his body" (COETZEE, 2002, p. 99).



Ainda segundo Candido, quando nos deparamos com um texto literário [especialmente aqueles produzidos na diáspora ou nas (ex-)colônias], é preciso cuidado especial para não o tratarmos como *mimese* da realidade, pois incorreríamos no erro de elaborar um estudo de cunho sociológico ou histórico, ao invés de uma crítica literária. A importância dos fatores históricos e sociais na interpretação de uma obra é hoje reconhecida por quase todas as correntes críticas; mas também é consenso que tais fatores só se tornam relevantes na análise de um texto quando eles influenciam sua forma e seu conteúdo, tornando-o algo orgânico, em que todos os elementos se combinam.

A arte, diz Candido, é o caminho encontrado pelo artista para reorganizar seu mundo por meio da construção de sistemas próprios estruturados dialogicamente (linguísticos, imagéticos, dos sentidos etc.). Assim, enquanto constrói a sua representação da realidade, o artista cria uma interpretação subjetiva do visto, vivido ou pressuposto que, no entanto, deve se fazer notar tanto no conteúdo quanto na forma do produto final.

O crítico deve ter em mente que o artista cria uma representação da realidade a partir de sua ótica e não pode, de acordo com Candido, deixar de “ter consciência da relação arbitrária e deformante que o trabalho artístico estabelece com a realidade, mesmo quando pretende transpô-la rigorosamente”. (CANDIDO, 2000, p. 12). Dessa forma, o artista deixa de ser um mero reproduzidor, um refletor da realidade, e passa a projetar a imagem refletida em seu espelho interior, elaborando subjetivamente o mundo que o cerca.

Assim, o contexto só se torna relevante para a análise literária a partir do momento em que influencia a estrutura da obra, tornando-se perceptível nos traços que a compõem. O contexto precisa se refletir na estética, ser parte do signifiante, e não somente um veículo condutor ou possibilitador da criação. Para servirem à análise literária, os elementos sociais e históricos retratados devem aparecer na constituição daquilo que transforma um texto numa obra de arte, ou seja, devem influir no seu valor estético. Dessa forma, não bastará apontarmos neste trabalho os aspectos sociais e históricos que influenciaram o autor, mas demonstrarmos como o contexto do *apartheid*, a sociedade onde ele ocorreu – e suas consequências – são parte integrante da estrutura, das personagens e do conteúdo temático.

O *apartheid* e a África do Sul, por suas peculiaridades, propiciaram farto material para Coetzee e, como disse Nadine Gordimer (HUGGAN; WATSON, 1996, p. xi)<sup>3</sup>, alguns de seus romances não poderiam ter se originado em nenhum outro lugar do mundo. Mesmo ao

<sup>3</sup> “Our contemporary versions, in South Africa, return to me the critic’s dilemma: [...] I should like to remark that his fiction could not have come from anywhere else in the world” (HUGGAN; WATSON, 1996. p. xi).



leitor leigo, o romance *Waiting for the barbarians* pode ser facilmente relacionado ao contexto histórico-social da África do Sul, cujas influências na escrita de Coetzee são inegáveis. Demonstraremos como cada elemento reflete uma das sociedades mais violentas do mundo, onde até poucos anos os nativos eram sistematicamente submetidos à violência do Estado e à indiferença e alienação da sociedade civil.

## 2. Quando o mal é institucionalizado

Em *Waiting for the barbarians*, a violência contra os nativos e, posteriormente, contra o Magistrado é perpetrada pelo braço armado do Estado, personificado pelo *Coronel Joll* e por Mandel. A força imperial é a única fonte de punição sistemática operando em nome da preservação dos territórios conquistados e em “defesa” da sociedade civil. É significativo o fato de que essas personagens são nomeadas, em oposição à nativa e ao protagonista, que são personagens sem nome. A nomeação denuncia poder e traz reconhecimento, enquanto o anonimato tira do homem sua força, tornando-o subordinado àquele cuja identidade está mais fortemente delineada e amparada por um código ideológico cuja finalidade é a manutenção do *status quo*.

No início do romance, Coetzee constrói as personagens representativas das instituições do Império, que possibilitam a existência de sistemas desumanizadores e antinaturais, como o *apartheid*. Joll, o Magistrado e Mandel são os representantes da força, da lei e da filosofia imperial, enquanto os moradores do vilarejo constituem a sociedade para qual a preservação da propriedade e a segurança do grupo sobrepõem-se à ética e à moral. A manutenção de um regime violento e segregacionista necessita desses elementos que tornam praticáveis o aprisionamento, a tortura e a morte de quem é visto como ameaça ao sistema. Coetzee combina os elementos em *Waiting for the barbarians*, no qual cada personagem representa uma importante engrenagem, sem a qual o processo não se sustentaria.

Durante a primeira parte, o Magistrado, executor das leis, omite-se perante o que sabe acontecer nas salas de tortura. “I am aware of what might be happening and my ear is even tuned to the pitch of human pain. But the granary is a massive building with heavy doors and tiny windows [...]” (COETZEE, 1998, p. 05). Há uma ironia do uso do *might* (um modulador utilizado quando há pouca probabilidade), para indicar ações cujas ocorrências constituíam uma certeza que o atormentavam. O uso do *might* junto à descrição do local busca eximi-lo de culpa. O Magistrado prefere acreditar que as barreiras físicas entre ele e os sons de dor humana são os reais motivos de não ouvi-los, e não o seu desejo de ignorá-los.



Abaixo, nas passagens sublinhadas, o uso dos condicionais denota todo o arrependimento do Magistrado, que, após muito relutar, encaminha-se até a prisão para verificar em que situação se encontravam os prisioneiros. Ele teria preferido ignorar, ficar à margem dos acontecimentos, mas reconhece que agora sabe demais e esse saber o tortura, pois ele não poderia mais, conscientemente, omitir-se perante o mal. O protagonista debate-se diante do dilema imposto pela sociedade em que vive: confrontar o sistema e suportar as consequências trazidas por tal ato ou calar-se perante o que sabe acontecer nos espaços obscuros do Império e perder sua alma.

If I had only handed over these two absurd prisoners to the Colonel, I reflect – [...] If I had gone on a hunting trip for a few days, as I should have done [...] and come back, and without reading it, or after skimming over it with an incurious eye, put my seal on his report, with no question about what the word *investigation* meant, what lay beneath it like a banshee beneath a stone – if I had done the wise thing, then perhaps I might now be able to return to my hunting and hawking and placid concupiscence while waiting for the provocations to cease and the tremors along the frontier to subside (COETZEE, 1998, p. 9, grifo do original).

O Magistrado reconhece que os relatórios assinados sobre as mortes dos prisioneiros são obras de ficção, documentos que querem isentar o sistema e enganar a população, a história e a si mesmo. Embora ciente de tudo, opta inicialmente por não confrontar Joll. O Magistrado personifica, nessa primeira parte, a omissão das pessoas que conhecem como rodam as engrenagens do sistema e se calam. O conhecimento dos eventos na sala de tortura é visto como uma infecção, um mal contra o qual um homem de consciência deveria ter reagido, o que obriga o Magistrado a ver-se frente a frente com um dos maiores conflitos que uma personagem pode enfrentar: aquele em que luta consigo mesma. Para ele, o conhecimento é uma armadilha de cujo tormento não se pode escapar: “from this knowledge, once one has been infected, there seems to be no recovering. I ought never to have taken my lantern to see what was going on in the hut by the granary” (COETZEE, 1998, p. 21).

O uso do *might* na passagem anterior é reforçado aqui pelo *ought never*, enfatizando o arrependimento do Magistrado por ter visto e tomado conhecimento de algo que, como uma doença, um vírus, torna-o doente. A dificuldade do Magistrado, no entanto, não está na dor infligida aos outros ou na simpatia que possa sentir pelos prisioneiros, mas em saber que não mais poderá fingir ignorância. O desejo de não saber, o aborrecimento causado pela transformação de seu mundo até então pacífico, e a tristeza pela perda da paz e da vida tranquila são os elementos predominantes da personagem nessa primeira parte do romance.



É enorme a ironia da posição do Magistrado, pois ele deveria representar e aplicar um sistema legal em cujas leis e justiça não acredita. Enquanto o Coronel demonstra crer incondicionalmente na importância de seu trabalho e em sua busca pela “verdade”, o protagonista começa a se envergonhar de fazer parte dessa engrenagem.

Para Joll, no entanto, a “descoberta” da ofensiva bárbara traria credibilidade ao discurso oficial, confirmando a intenção inamistosa – e perigosa – dos nativos. Um ataque dos bárbaros seria a única justificativa possível e admissível para legitimar a presença dos soldados na fronteira e a própria necessidade da existência de Joll. A “verdade” buscada pelo Império fundamentaria o papel por ele desempenhado, reforçando a paranoia dos rumores que chegavam à vila e a função do Império como civilizador e protetor.

O romance, desde seu título, remete ao poema do poeta grego Cavafy<sup>1</sup>, “Waiting for the barbarians” (1904), no qual consta que moradores perdem a identidade e a função ao descobrirem que não havia mais bárbaros que os justificassem. Essa questão vai ao coração da construção da sociedade colonial, cuja existência, nos moldes como ocorreu, só se justificaria pela presença dos seres “inferiores”, denominados bárbaros.

Joll, em *Waiting for the barbarians*, teme um ataque e a vitória dos nativos, pois isso significaria a derrota do Império cuja ideologia o sustentava e o fim de tudo aquilo em que acreditava e representava. Em seus versos, Cavafy aborda a inutilidade das leis do Império caso os bárbaros assumissem o controle. As leis que regeram a vida de todos os moradores do assentamento perderiam o sentido e a validade sob o domínio de outros povos.

Why do the Senators sit and pass no laws?  
Because the barbarians are to arrive today.  
What laws can the Senators pass any more?  
When the barbarians come they will make the laws (CAVAFY, 1904).

Viver sob o domínio dos bárbaros, perder para eles os territórios conquistados, faz parte dos medos que motivam Joll, para quem a preservação do Império está acima de todo e qualquer outro pensamento ou ação. “I have a commission to fulfill, Magistrate. Only I can judge when my work is complete” (COETZEE, 1998, p. 11). A expressão *commission to fulfill* denota que a ética presente nas ações de Joll está ligada ao cumprimento do dever e das obrigações atribuídas pelo Império, e o seu descumprimento levaria à quebra do sistema. A ética para com suas

---

<sup>1</sup> Cavafy foi um dos mais proeminentes poetas gregos. Nasceu em 29 de abril de 1863 e morreu na mesma data em 1933, em Alexandria, no Egito.



obrigações – cuja finalidade é manter intacto o domínio imperial –, sobrepõe-se àquela relacionada à não violação de seres humanos.

A busca da “verdade” tinha por finalidade chegar a fatos que Joll julgava existir de fato. A figura emblemática do Coronel como o defensor de um modo de vida encontra paralelo nas salas de tortura das prisões sul-africanas durante o período em que vigoraram as leis do *apartheid*, e também na repressão sofrida pelos negros durante séculos. O discurso oficial alimentava essa paranoia [de uma verdade oculta], instigando, na sociedade, o medo pelo homem negro.

O que diferencia e separa Joll de Mandel é a crença do primeiro na verdade propagada pelo Império e no dever a ser cumprido, enquanto o segundo não necessitava apoiar-se em crenças para agir. Mandel, o outro torturador, ao contrário de Joll, personifica o sujeito que tortura somente pelo prazer de causar dor e humilhação ao corpo alheio, sem necessitar crer no sistema ou racionalizar seus atos. Em momento algum Mandel defende o Império ou suas atitudes, não se inocenta como alguém no exercício de seu trabalho, como faz Joll. Ele personifica o mal injustificado, praticado sem a necessidade da crença do torturador na causa defendida, na verdade buscada, ou na culpa do torturado. A construção do personagem Mandel vai ao encontro de uma preocupação e tema recorrentes nos textos de Coetzee, que não entende como funciona a mente de um torturador. O papel ocupado pelo torturador, bem como a composição da alma e da consciência daquele que pratica a tortura, tem sido tema frequente na obra de Coetzee.

A capacidade de ferir o outro, de barbarizar o corpo do outro e continuar a executar tarefas do dia-a-dia não deveria, segundo a visão do autor, ser possível (COETZEE, 1998, p 123-124). Em sua construção dos torturadores, Coetzee torna Mandel e Joll essencialmente maus e igualmente impiedosos, embora personificando diferentes formas e tipos de representantes do poder: Mandel tortura por ter a alma deformada, por ser um apreciador do mal em si, enquanto Joll o faz por crer cegamente na filosofia e na ideologia que o ensinaram a obedecer. Joll desejava obter o discurso permitido e validado pelo sistema, um discurso no qual verdades preestabelecidas sobre o certo e o errado não são questionadas, mas impostas de dentro para fora.

O Magistrado, por sua vez, vê-se como uma *witness*, um observador cuja função é cumprir a lei, não importando se ele próprio a julga injusta. Ele envergonha-se por sentenciar alguém baseado na legislação do Império, cujas razões e finalidades questiona. O que lhe tornava possível a vida era a ilusão de que naquele espaço de terra cercado e controlado, onde ele era a autoridade maior, nenhuma ação terrível era permitida contra os nativos ou a população do assentamento. Sua posição e





distanciamento do poder central lhe permitiam ignorar o que ocorria nas áreas mantidas por outros Magistrados, outras peças das engrenagens que faziam girar a máquina imperial. A chegada dos soldados mudou essa situação, trazendo-lhe a consciência de seu real papel, transformando-o num homem em luta consigo próprio, dividido entre o que julgava certo e a vontade de manter sua vida tranquila, esperando que as coisas se acalmassem por si mesmas. A impotência frente aos fatos e às opções (ou à falta delas) oferecidas pelo sistema é para ele angustiante. Deve escolher entre omitir-se ou enfrentar Joll, sabendo que o caminho escolhido – não importa qual seja – lhe trará duras consequências. Opondo-se a Joll, será considerado inimigo do Estado; omitindo-se, precisará enfrentar-se diariamente, sofrendo a ignomínia de saber-se um covarde que optou pelo mais confortável dos caminhos.

O protagonista nos remete à descrição que Coetzee faz de si quando criança, como alguém que, ao ver-se frente à violência diária contra os negros, “is trying to find a capsule in which he can live, a capsule in which he need not to breathe the air of the world” (COETZEE, 2002, p. 393). O desinteresse do protagonista de *Waiting for the barbarians* em ultrapassar as fronteiras, em sair da “cápsula” segura formada pelos muros do assentamento, torna-se bastante claro quando ele conta a Joll que, mesmo tendo vivido por trinta anos na região, jamais se aventurara longe desse ambiente seguro. Seu mundo estava confortavelmente restrito e controlado pelas paredes que demarcavam a propriedade e, até a chegada dos soldados, acreditava que viveria ali até o fim de seus dias, seguramente guardado do mundo exterior.

A construção cercada por muros que compunha o assentamento, e a posição do Magistrado, que temia sair da segurança do local, remetem aos bairros brancos existentes na África do Sul, cujo isolamento e proteção podem ser relacionados a cápsulas em que um homem branco, se desejasse, poderia viver seguro e alienado, sem respirar os ares do mundo exterior. Uma vez feita a opção pelo encapsulamento, o homem branco evitaria ser infectado pelo conhecimento da pobreza, da miséria, e das dores infligidas aos negros sul africanos.

No entanto, não é somente na nomeação que Coetzee constrói a distância entre Joll e o Magistrado. Desde a primeira página, o narrador marca a diferença entre eles, ainda que ambos representem e trabalhem para a mesma instituição. O Magistrado conta que Joll “tells me [him] about the last great drive he rode in, when thousands of deer, pigs, bears were slain, so many that a mountain of carcasses had to be left to rot” (COETZEE, 1998, p. 1). Em oposição a esse homem que mata por prazer, o Magistrado lhe fala dos “great flocks of geese and ducks that descend on the lake [...] and about the native ways of trapping them” (COETZEE, 1998, p. 1). O prazer em torturar e matar vai ser firmado como a principal característica de Joll.



Logo no primeiro parágrafo do romance, essa distância entre o Magistrado e Joll é também marcada pela oposição entre o moderno e o antiquado; entre novos propósitos e ideais de civilização contra ideias acomodadas; entre visão e cegueira. O protagonista não conhece os adereços da modernidade e informa ao leitor sua ignorância diante dos óculos escuros usados pelo Coronel: “I have never seen anything like it: two little discs of glass suspended in front of his eyes in loops of wire. [...] He tells me they are a new invention” (COETZEE, 1998, p. 1). Os óculos escuros, um aparato que tem a função, segundo o Magistrado, de deixar cegos homens de vistas sadias, são copiados por outros soldados do batalhão de Joll, espalhando a cegueira voluntária de forma paródica e deformada entre seus demais servidores. Os óculos são a máscara por trás da qual se esconde a identidade do sujeito que pratica os atos bárbaros, amenizando os contrastes entre certo e errado, bem e mal. No mundo enxergado por Joll, não há luz, ele vive nas semitrevas trazidas pelas lentes escuras, onde a diferença entre o vermelho do sangue, a brasa do ferro quente e a pele negra de seus prisioneiros é reduzida ao ponto da indistinação.

A disseminação do uso dos óculos escuros, representada pela imitação grotesca feita por um dos soldados (sugestivo de que o uso se espalharia, como um modismo), faz desaparecer o indivíduo, tornando a todos uma só entidade por trás da qual o sujeito se esconde. Ao coletivizar o indivíduo, Coetzee torna também coletivas as responsabilidades e as punições, de tal forma que a culpa pelas violências cometidas é de todos e, conseqüentemente, de ninguém.

As três personagens, Joll, Mandel e o Magistrado, são construídos de forma a compor a heterogeneidade das forças que controlam e impõem as leis e a violência em qualquer situação em que exista uma relação entre dominadores e dominados, deixando claro ao leitor que tanto o torturador, que tortura por acreditar no sistema, quanto aquele que o faz por prazer, não estão distanciados, em responsabilidade, dos que optam pela omissão.

A quarta engrenagem necessária para a instalação de um sistema opressor é a alienação e a convivência da sociedade civil, os membros das classes hegemônicas que habitavam as áreas sob domínio do Império. Durante todo o romance, a sociedade civil prefere ignorar as ações praticadas pelo Império cujo propósito era garantir-lhes segurança. Os brancos viviam sob o medo constante de que os “bárbaros”, numericamente superiores, tomassem o poder e os obrigassem a viver sob as suas leis. Como na África do Sul – e em praticamente todo o continente africano – a construção da identidade do homem branco estava relacionada à sua oposição ao negro, perder seu poder significaria mais do que deixar de possuir territórios. Significaria subjugação e humilhação, seguidas de



um forte deslocamento de suas identidades. O temor do homem branco de perder a terra conquistada, seu modo de vida, suas leis, religiões – tudo o que os constituíam como sujeitos – explicam as desavenças que sempre cercaram as relações entre ambos.

O Magistrado, que a princípio preferiu omitir-se, após ser infectado pelo conhecimento, obriga-se a uma tomada de posição que o leva à ação. Uma vez colocado frente aos horrores e à realidade da sociedade cuja justiça ele representa, não mais poderia se omitir, sob pena de perder a dignidade. A dor inicial do Magistrado, como dissemos anteriormente, não se deve aos crimes cometidos pelo Império, mas porque – “The joy has gone from my [his] life” (COETZEE, 1998, p. 21). Ter sua vida transformada, ver sua consciência em agonia, era o que mais incomodava o protagonista. Ao opor-se ao sistema que lhe conferia identidade, o Magistrado começa a esvaziar-se, iniciando o caminho de identificação com o “outro”, que o levará, posteriormente, a adquirir novos valores.

A sociedade, no entanto, mesmo podendo conjeturar sobre o destino dos prisioneiros e as motivações do Império, preferia alienar-se, vivendo um faz-de-conta de que nada de ruim ocorria. Essa opção pela alienação fica evidente quando, após ser libertado da prisão, o Magistrado volta a manter contato com as pessoas do vilarejo. O Magistrado percebe como todos preferem acreditar – e o tratam como se fosse essa a verdade – que ele havia se ausentado da vila, e não que durante todo aquele período ele houvesse sido torturado e ridicularizado em praça pública pelos soldados, a poucos metros da casa das pessoas com quem conviveu por anos.

Essa alienação da sociedade retratada no romance encontra eco em várias obras do autor, como uma condenação ao comportamento da maioria dos sul-africanos brancos, em especial os africânderes, que permitiam que outros seres humanos sofressem terrivelmente enquanto fingiam desconhecer a verdade, vivendo suas vidas normalmente. Uma sociedade alienada é, segundo a visão do autor, um elemento imprescindível para a manutenção de governos injustos e opressores.

A imagem da sociedade sul-africana branca como isolada da realidade, alienada e voluntariamente cega está bastante presente nas críticas emitidas por Coetzee a seu país de origem. O autor afirma que, sem a convivência de uma sociedade alienada, a violência do *apartheid* não se sustentaria. No romance, desde que se sentindo preservados e seguros, os habitantes do assentamento não procuravam saber as razões e a realidade escondidas nos relatórios oficiais. Nem mesmo a sorte do Magistrado, um homem cujo convívio naquele grupo datava de trinta anos, foi questionada por alguém. Nenhum de seus amigos, ou de suas mulheres, ou dos soldados que serviram sob sua orientação ergueu a voz para defendê-lo ou para questionar as ações do Império.



Da mesma maneira, na época da publicação de *Waiting for the barbarians*, o governo havia endurecido a repressão contra os negros e os relatórios trazidos a público sobre as mortes ocorridas nas prisões eram peças de ficção cuja veracidade não era questionada pelo cidadão comum. As mortes sob tortura e os relatórios oficiais deram origem ao poema “In Detention” (1979), de Christopher van Wyk, que representa em outro gênero o que Coetzee retrata em *Waiting for the barbarians*.

He fell from the ninth floor  
He hanged himself  
He slipped on a piece of soap while washing  
He hanged himself  
He slipped on a piece of soap while washing  
He fell from the ninth floor  
He hanged himself while washing  
He slipped from the ninth floor  
He hung from the ninth floor  
He slipped on the ninth floor while washing  
He fell from a piece of soap while slipping  
He hung from the ninth floor  
He washed from the ninth floor while slipping  
He hung from a piece of soap while washing  
(WYK *apud* COETZEE, 1992, p. 362).

No poema, como no relatório de Joll, a impossibilidade de as mortes terem ocorrido conforme o registrado nos relatórios é evidente, e somente um homem descompromissado – ou desinteressado – com a verdade os tomaria como fiéis à realidade. Segundo Coetzee,

“Behind the so-called suicides and accidental deaths [...] lies the realities of fear, exhaustion, pain, cruelty [...]. One can go about one’s daily business in Johannesburg within calling distance [...] of people undergoing the utmost suffering” (COETZEE, 2002, p. 362).

*Waiting for the barbarians* reflete a repulsa do autor por um mundo que segue seu ritmo enquanto seres humanos são submetidos ao inenarrável e ao inominável.

O romance retoma a crítica do autor às relações de poder artificialmente criadas pela colonização e aos elementos que as compõem. Essas ligações tornam escravas, segundo ele, ambas as partes (dominadores e dominados), pois uma depende da outra para existir (COETZEE, 2002, p 97). O resultado dos anos de dominação e os elementos que possibilitaram que isso acontecesse estão bem definidos em *Waiting for the barbarians*. Os agentes da violência, bem como os elementos que a tornam possível, estão claramente definidos. Durante o *apartheid*, os nativos foram as maiores vítimas, sendo sistematicamente perseguidos, torturados e eliminados sem que pudessem reagir na mesma proporção.



A ruptura entre um homem de consciência e o governo totalitário acontece quando o Magistrado reconhece que não foi, como gostava de pensar, “the indulgent pleasure-loving opposite of the cold rigid Colonel” (COETZEE, 1998, p. 133). A relação com a nativa levou-o a perceber que, de fato, “I was the lie that Empire tells itself when times are easy, he the truth that Empire tell when hard winds blow. Two sides of imperial rule, no more, no less” (COETZEE, 1998, p. 133).

### 3. Identidade em transformação

Na primeira parte de *Waiting for the barbarians*, a dor, a humilhação e a tortura são relatadas numa linguagem seca, desprovida de adjetivos ou de modulares que auxiliem o leitor no julgamento dos torturadores ou na compreensão da extensão do sofrimento causado aos nativos. No entanto, na segunda metade, após o retorno do Magistrado de sua jornada por territórios desconhecidos e do encontro com os bárbaros, a dor torna-se presente e o leitor acompanha passo a passo o declínio e o esvaziamento que sofre o protagonista, até ele se tornar o outro, o estranho e o inimigo.

O próprio Magistrado se vê como alguém fisicamente em declínio e dividido, descrição esta que, pontuada ao longo da narrativa, ocorre de forma tão fragmentada quanto seu “eu”. Descreve-se como velho e decadente e, em alguns momentos, repulsivo, criando um paralelo entre sua descrição física e suas crenças, cujo humanismo antiquado já não serve mais ao Império: “a grey-haired servant of Empire” (COETZEE, 1998, p. 15), “thin shanks, [...] slack genitals, [...] paunch, [...] flabby old man’s breasts, [...] turkey skin of [...] throat” (COETZEE, 1998, p. 30), com um “dry old man’s member” (COETZEE, 1998, p. 33); “old and tired” (COETZEE, 1998, p. 20).

Como se pode perceber pela sequência acima, as poucas informações oferecidas ao leitor estão espalhadas no texto de tal maneira fracionadas que somente ao longo do romance é possível ir montando a imagem do protagonista. A fragmentação da descrição reflete o esfacelamento tanto da personagem quanto de seu modo de vida, no qual antigas verdades estão sendo substituídas por novas, destruindo o mundo da maneira como ele o conhecia, assim como as relações construídas nos anos de convivência na fronteira do Império. O esfacelamento do “eu” ocorre com o Magistrado durante o processo de animalização e desumanização ao qual é submetido, perante o qual se esvazia e se fragmenta – primeiro, pelo remorso e pela culpa e, posteriormente, pela dor e pela humilhação a ele impostas.

Após ser considerado inimigo do Império e ser destituído de seu posto, o Magistrado é trancafiado em uma cela, onde começa a tomar consciência das necessidades do seu corpo e a sentir a dor, a fome e a



humilhação que haviam sofrido os nativos. O protagonista é destituído de tudo quanto lhe constituía identidade. Não só perde seu cargo, sua casa, sua rotina, mas, ao longo do tempo e em decorrência do sofrimento, começa a questionar sua humanidade.

[...] I realize how tiny I have allowed them to make my world, how I daily become more like a beast or a simple machine [...] Then I respond with movements of vertiginous terror in which I run around the cell jerking my arms about, pulling my beard, stamping my feet, doing anything to surprise myself, to remind myself of a world beyond that is various and rich (COETZEE, 1998, p. 83).

Proibido de ter roupas limpas e lavar-se adequadamente, começa a incomodar-se com o próprio cheiro. Mantido a uma ração de chá e mingau, passa a ter dificuldades em fazer funcionar os intestinos, tornando cada evacuação, que ele é obrigado a fazer acorçado sobre um balde entre dores atrozes, uma metáfora escatológica da dificuldade de livrar-se de seu eu anterior e das culpas que carrega. A evacuação dolorosa é o expurgo de tudo o que ele representava. Os sofrimentos, considerados degradantes por sua insignificância e pequenez frente à punição física que inicialmente não sofre, humilham-no ainda mais. As dores que sente são as dores das necessidades não-satisfeitas do corpo e da mente torturada pela solidão e pela culpa.

Após algum tempo, ele começa a perceber o significado do aprisionamento, onde só lhe é dada liberdade de sentir fome ou comer, manter-se em silêncio ou tagarelar consigo mesmo ou bater na porta e gritar. O sofrimento e a barbarização começam a transformá-lo em outra pessoa, em outra coisa, que não mais o Magistrado: “If I was the object of an injustice, a minor injustice, when they locked me in here, I am now no more than a pile of blood, bone and meat that is unhappy” (COETZEE, 1998, p. 84).

O senso de justiça que antes o guiava e atormentava torna-se algo menor diante das suas necessidades e dores presentes:

The flow of events in the outside world, the moral dimension of my plight, if that was what it is, a plight, even the prospect of defending myself in court, have lost all interest under the pressure of appetite and physical functions and the boredom of living one hour after another (COETZEE, 1998, p. 86).

A perda da razão, das memórias, vai se delineando, afastando-o cada vez mais dos outros elementos que compõem o Império e de seu próprio antigo eu, aproximando-o dos nativos, transformando-o no outro.

I walked into that cell a sane man sure of the rightness of my cause [...] but after two months among the cockroaches with nothing to see but four walls and [...] nothing to smell but the stench of my own body, [...] I'm much less sure of myself (COETZEE, 1998, p. 94).



O desejo de justiça inerente ao cargo de Magistrado desaparece na mesma proporção em que seu corpo é penalizado. Opondo-se frontalmente a Joll, o protagonista é espancado por tentar impedi-lo de quebrar os pés dos nativos com o martelo usado para esmagar os pés da moça nativa. Imerso na dor, ele questiona-se sobre os caminhos e o sentido da justiça e sobre as ações que poderiam, verdadeiramente, ser justas com os habitantes negros. Percebe-se que há um esvaziamento não só dos parâmetros definidores do que representaria justiça, mas do sentido e do significado atribuídos ao conceito, um dos elementos que compunham as bases do ser-no-mundo do Magistrado.

justice: once that word is uttered, where will it all end? Easier to shout No! Easier to be beaten and made a martyr. Easier to lay my head on a block than to defend the cause of justice for the barbarians: for where can that argument lead but to laying down our arms and opening the gates of the town to the people whose land we have raped? The old magistrate, defender of the rule of law, enemy in his own way of the State, assaulted and imprisoned, impreguably virtuous, is not without his own twinges of doubt (COETZEE, 1998, p. 106).

O Magistrado questiona-se sobre a “justiça”, e sobre qual o sentido dessa palavra que pode adquirir significados diferentes dependendo do horizonte interpretativo que lhe é dado e de seu *locus* enunciativo. Percebe que nem mesmo o conceito de justiça é consensual. Justiça de quem para quem? Justiça sob qual ponto de vista? Justiça, percebe ele, é uma ideia abstrata, que depende do sujeito que lhe preenche os sentidos.

A busca por aquilo que entendia ser justo levou-o ao enfrentamento público de Joll, cujo resultado foi o espancamento sofrido nas mãos dos soldados. A dor tornou-o ainda mais consciente das necessidades de seu corpo. A dor o animaliza, tirando pouco a pouco sua consciência:

As the numbness wears off the pain begins to come in spasms a minute or two apart so intense that I can no longer lie still. At the height of the spasm I trot around the room holding my face, whining like a dog [...] (COETZEE, 1998, p. 106).

O verbo *trot* (trotar) e a expressão *whining like a dog* são bastante significativos por serem denotativos de ações de animais. A escolha das palavras reforça a animalização do Magistrado, que mais e mais se afasta do mundo “civilizado”, tornando-se todo instinto e cada vez menos razão.

Além da questão da desumanização que leva à transformação, Coetzee levanta a questão da tortura e de como o corpo maltratado pode se transformar somente em objeto, cuja capacidade de pensar está diametralmente oposta ao mal que lhe é feito. O aprisionamento reduz o mundo do prisioneiro, tornando a vida fora dali algo quase imaterial. A



consciência da dor e o medo do sofrimento reduzem a pessoa a um ser murmurante, que se iguala aos animais em suas manifestações. A gradação da dor, os efeitos no sujeito torturado, a humilhação que ela traz só começam a ser descritos no romance a partir do momento em que é o próprio protagonista quem a sofre. A dor causada aos nativos, mesmo aquela implicitamente contida no relato da moça nativa, eram para ele algo estranho, cujo significante só adquire significado quando ele passa a descobrir-lhe pessoalmente o sentido. O Magistrado reconhece, então, que a tortura subjuga o homem e que o aprisionamento torna o ser humano um corpo desprovido de vontade.

In my suffering, there is nothing ennobling. Little of what I call suffering is even pain. What I am made to undergo is subjection to the most rudimentary needs of my body: to drink, to relieve itself, to find the posture in which it is lest sore. [...] They came to my cell to show me the meaning of humanity and in the space of an hour they showed me a great deal (COETZEE, 1998, pp. 112-113).

*Subjection* parece ocupar um local especialmente temerário no imaginário do autor. Em *Waiting for the barbarians*, Mandel humilha o Magistrado, obrigando-o a correr nu no jardim para a diversão dos soldados e dos passantes. Até mesmo a vergonha sentida inicialmente perdeu importância perante o desejo de manter-se vivo: “It costs me agonies of shame the first time I had to come out of my den and stand naked before these idlers or jerk my body about for their amusement. Now I am past shame” (COETZEE, 1998, p. 114). Após perder a noção de justiça, de vergonha, de civilidade, o Magistrado estava pronto para, finalmente, tornar-se o outro. Mandel obriga-o a vestir-se de mulher, ata seus pulsos às costas e o suspende com os braços estirados para trás. O Magistrado completa a metamorfose, vestido de mulher e “falando” a língua dos bárbaros, aproxima-se da imagem da nativa, de quem agora conhece toda a dor. Assim como a nativa, seu corpo foi danificado além de qualquer possibilidade de reparo, e ele agora é capaz de avaliar a dor dela, que de certa forma passa a ser parte da sua dor. Ele agora sente em si todo o sofrimento dela. Ele esvaziou-se e foi preenchido com o conhecimento do que era ser negro naquela região.

## Conclusão

A construção da segunda parte do romance deixa algumas perguntas difíceis de serem respondidas. O Magistrado passa por um processo de animalização, barbarização e esvaziamento para tornar-se – ou identificar-se – com o outro. Até que ponto o fato de a alterização só se completar após o ser “civilizado” passar por todo um processo humilhante que o transfor-





ma – ainda que temporariamente – em um ser animalizado, não reafirma a “verdade” do Império de que esse “outro”, o “bárbaro”, é menos humano e mais animal? A representação da queda e da desumanização sofridas pelo Magistrado como necessária para o reconhecimento do outro em si mesmo, levanta indiretamente a questão da representação do “civilizado” e do “bárbaro” no romance. O “civilizado”, para compreender o “outro” bárbaro, deve despir-se de sua civilidade – mas a perda da civilidade estará vinculada à perda do respeito próprio, da humanidade, do senso de justiça?

O Magistrado, após a “queda” do Império, metaforicamente representada pela derrota do exército e a fuga dos soldados; retoma seu papel de liderança na vila, onde todos, movidos pela necessidade imposta pela sobrevivência, colaboram para que o povoado não pereça por falta de alimentação e pelo frio até que a primavera volte. Em *Waiting for the barbarians*, apesar de continuarem à espera de um ataque bárbaro, os brancos e os nativos dos arredores se reorganizam para sobreviver, mostrando que a co-operação poderia ser a única saída, trazendo benefícios a todos.

Na obra, os conceitos de civilidade e barbárie se confundem e confundem o leitor, enquanto retrata a (falta de) ética presente em uma sociedade alienada e conivente. O próprio título nos ajudaria a melhor compreender a representação desse momento histórico e social, caso pudéssemos distinguir quem são os bárbaros e quem os civilizados. O autor deixa claro, igualmente, que somente ao sentirmos em nosso próprio corpo a dor do outro seremos capazes de compreendê-la integralmente.

Embora sem ligações explícitas com a história e os eventos ocorridos na África do Sul, entendemos que o romance preenche os espaços deixados vazios pela história oficial anterior ao fim do *apartheid*, questionando também a relação entre a história oficial e a história real. A violência representada tem como fio unificador não só a linguagem, mas os espaços físico-sociais determinantes da posição dos sujeitos naquela sociedade, onde as vítimas do sistema eram os nativos, submetidos a todo tipo de vilania, e as vozes dissidentes eram tratadas com igual crueldade. Tudo isso enquanto a sociedade branca usufruía e abusava dos trabalhos dos nativos. Pensamos que a semelhança entre as atitudes dos moradores do assentamento e a postura adotada pela sociedade branca sul-africana durante o *apartheid* não é mera coincidência, não importando quanto Coetzee tenha tentado universalizar a temática ao não nomear o espaço ou datar os eventos.

Nessa obra, o contexto faz parte integrante da tessitura do enredo e tema, unindo a verossimilhança e a linguagem esteticamente trabalhada à história da colonização e, mais especificamente, às torturas ocorridas nas prisões sul-africanas durante o *apartheid*. É na junção de todos esses elementos que, segundo Candido, o crítico deve se fundamentar ao analisar e reconhecer uma obra literária.



---

## Referências

CANDIDO, A. **Literatura e sociedade**. Estudos de teoria Literária e História Literária. 8ed. São Paulo: T. A. Queiroz Editor, 2000.

CAVAFY, C. "Waiting for the barbarians" (1904). Disponível em: <<http://www9.georgetown.edu/faculty/jod/texts/cavafy.html>>. Acesso em: 21 mai. 2012.

COETZEE, JM. **Waiting for the barbarians**. London: Penguin Books Ltd, 1998.

\_\_\_\_\_. **Doubling the point essays and interviews**. Harvard: Harvard Press, 1992.

\_\_\_\_\_. **Strange shores: literary essays**. London: Penguin Books Ltd, 2002.

HUGGAN, G.; WATSON, S. **Critical perspectives on JM Coetzee**. London: Macmillan Press Ltd, 1996.

Recebido em 1º de junho de 2012.

Aceito em 12 de agosto de 2012.

### **Marília Fátima Oliveira Bandeira**

Doutoranda do Departamento de Línguas Modernas da Universidade de São Paulo, tendo concluído seu mestrado, sua graduação e licenciaturas na mesma instituição. Lecionou como professora substituta na Universidade Federal do Triângulo Mineiro, ministrou cursos na Universidade de São Paulo (no Programa de Pós Graduação) e atualmente é bolsista pesquisadora pelo CNPQ. Email: mariliabandeira@usp.br

### **Laura Patrícia Zuntini de Izarra**

Doutora e Mestre em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês pela Universidade de São Paulo. Realizou Pós-Doutorado em 2004 na University of London, Institute of Latin American Studies (Bolsa FAPESP), e foi pesquisadora visitante no Trinity College Dublin (Bolsa FAPESP). Atualmente é professora Livre Docente da Universidade de São Paulo; coordena a Cátedra de Estudos Irlandeses W.B.Yeats (desde 2009) e os convênios de intercâmbio entre a USP e a National University of Ireland/Maynooth (desde 2007), a Queen's University Belfast (desde 2011), e o St. Mary's College, London (FFLCH 2011). É autora de *Mirrors and holographic labyrinths. The process of an aesthetic synthesis in the novels of John Banville* (NY & Oxford: International Scholars Publications, 1999) e *Narrativas de la diáspora irlandesa bajo la Cruz del Sur* (Buenos Aires: Corregidor, 2010-11). Email: lizarra@usp.br